



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 32/2019 – São Paulo, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5659, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, no período 14/1 a 12/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, no período 15/1 a 13/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5642, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, da 26ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período 17 a 30/1/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período 31/1 a 5/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período 6 a 8/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período 9 a 15/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 16/1 a 5/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, da 21ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 6 e 7/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 8 a 14/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 17/1 a 5/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 22ª Vara, no período de 6 a 15/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5645, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no período 14/1 a 12/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 14/1 a 5/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 6/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5648, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período 17 a 23/1/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 24/1 a 15/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5656, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período 14/1 a 5/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 6 a 12/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5669, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, no período 17 a 22, 25 a 29/1, 1 a 5, 8 a 11 e 15/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas, nos dias 23, 24, 30, 31/1, 6, 7, 12, 13 e 14/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 16/1 a 14/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5653, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 21/1 a 14/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 e no dia 01 de março de 2019, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5650, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 15/1 a 13/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5649, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1^a Vara de Caraguatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 15/1 a 13/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5646, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 16/1 a 14/2/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5644, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período 17/1 a 15/2/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5663, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara de Campo Grande, nos dias 4 e 5/2/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, para, sem prejuízo da designação para a 4^a Vara de Campo Grande, responder pela titularidade da 2^a Vara de Campo Grande, no período de 6 a 10/2/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3^a Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, nos dias 11 e 12/2/19, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5668, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1^a Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 5 a 8/2, 12 a 14/2 e no dia 19/2/19, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

II - Designar a MM^ª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1^a Vara-Gabinete de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, nos períodos de 9 a 11/2, 15 a 18/2, 20/2 a 19/5 e a partir de 19/6/19, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

III - Designar a MM^ª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1^a Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara, no período de 20/5 a 18/6/19, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5647, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^ª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14^a Vara-Gabinete, no período 16/1 a 5/2/19, em decorrência de férias da MM^ª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14^a Vara-Gabinete, no período 6 a 12/2/19, em decorrência de férias da MM^ª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7^a Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14^a Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/2/19, em decorrência de férias da MM^ª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1436, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 de março a 05 de abril de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/02/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1399, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 11 de março a 09 de abril de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovadas pela Portaria PRES nº 1317/2018, para 27 de março a 25 de abril de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 31 de janeiro a 01 de março de 2019 (Ano Civil 2017 – 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS e aprovar o saldo de 11 (onze) dias para 04 a 14 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1401, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de fevereiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA e aprovar o saldo de 5 (cinco) dias para 24 a 28 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2019, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000945-57.2019.4.03.8000

Interessado(a): Diogo da Mota Santos

De acordo com a Informação nº 4420443/2019 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.853 (mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, trabalhados na Defensoria Pública do Estado da Bahia, no cargo de Defensor Público Estadual, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/02/2019, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4447125/2019 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0045147-90.2017.4.03.8000

Documento nº 4447125

De acordo com a Informação nº 4447049/2019 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 782 (setecentos e oitenta e dois) dias, no período de 21/09/1994 a 10/11/1996, trabalhados na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no cargo de "Procurador do Estado - Nível I - Ref. 1", para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas Varas Federais no ANO de 2018, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso

B=Saldo Anterior em Tramitação

C=Distribuídos

C1=Redistribuídos entre Varas

D=Reatuados

E=Devolvidos pelo TRF

F=Desarquivados

G=Ativados

H=Arquivados Sobrestados ou Suspenso

I=Arquivo Findo

J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)

L=Remetidos ao TRF

M=Reclassificados

N=Total Atual Sobrestados ou Suspenso {N=A-G+H}

O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}

S=Sentenças Proferidas

P=Pendentes de Sentença

R=Total de Audiências

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.628	2.482	11	45	2.329	727	2.774	2.217	1.331	3.609	1.597	86	2.329	742	1.633	918	185	4
2ª Vara	851	3.805	15	30	1.812	602	1.898	498	283	2.410	2.266	35	1.812	636	1.854	840	18	11
3ª Vara	4	19	0	0	681	1	749	0	0	665	85	0	681	4	19	0	0	0
4ª Vara	1.167	2.447	17	49	2.285	576	2.606	633	430	3.202	1.434	43	2.285	964	1.219	689	105	29
5ª Vara	1.357	3.870	12	22	2.336	533	1.957	433	394	1.968	2.091	46	2.336	1.318	2.328	420	139	2
6ª Vara	2.931	3.660	11	23	2.875	567	1.966	564	554	2.820	1.402	44	2.875	2.921	1.971	738	1	6
7ª Vara	1.321	1.794	17	35	1.983	614	2.377	759	475	3.397	1.277	45	1.983	1.037	402	530	3	1
8ª Vara	1.094	2.219	11	33	2.188	659	2.694	403	308	3.147	1.596	34	2.188	999	934	419	0	8
9ª Vara	2.484	3.532	17	30	2.533	657	2.009	353	374	2.655	1.108	42	2.533	2.505	2.419	410	195	7
10ª Vara	1.359	3.665	19	39	2.026	562	2.007	530	251	2.293	2.285	30	2.026	1.080	1.963	610	8	6
11ª Vara	2.846	3.609	25	43	2.160	562	1.310	461	611	1.806	1.123	45	2.160	2.996	2.425	495	0	11
12ª Vara	1.750	2.273	17	32	1.874	641	1.516	493	592	1.764	973	43	1.874	1.849	1.600	406	17	9
13ª Vara	2.536	2.188	17	27	1.883	906	2.198	547	458	3.079	1.683	71	1.883	2.447	592	513	0	8
14ª Vara	1.293	3.375	9	21	2.310	569	1.814	821	619	2.393	1.569	68	2.310	1.091	1.960	911	207	31
15ª Vara	310	94	0	0	989	0	1.059	41	41	903	154	0	989	310	96	0	0	0
16ª Vara	21	89	0	0	1.122	2	1.222	19	20	1.048	211	0	1.122	22	53	0	0	0
17ª Vara	1.718	3.768	25	44	2.062	500	2.405	466	418	2.113	2.223	43	2.062	1.670	2.411	502	51	2
19ª Vara	1.155	3.226	31	27	1.864	622	1.796	641	531	2.178	2.065	46	1.864	1.045	1.523	665	7	7
21ª Vara	2.185	3.507	9	26	1.733	589	1.186	1.038	1.494	1.974	1.441	23	1.733	2.641	1.423	215	2	0
22ª Vara	1.924	3.610	28	37	2.003	558	1.406	1.019	1.395	1.827	1.465	75	2.003	2.300	1.896	834	41	3
24ª Vara	1.108	3.518	15	32	1.476	512	1.323	306	289	1.683	2.165	47	1.476	1.091	1.522	458	178	8
25ª Vara	1.133	2.245	17	44	1.689	590	1.273	985	866	1.862	1.433	50	1.689	1.014	943	671	41	9
26ª Vara	1.251	1.383	13	38	1.702	622	1.682	1.358	551	2.107	1.873	34	1.702	444	531	456	13	16
Total	33426	60378	336	677	43915	12171	41227	14585	12285	50903	33519	950	43915	31126	31717	11700	1211	178

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	971	1.891	1.746	156	407	167	844	809	1.208	1.574	1.052	196	406	1.370	1.584	439	0	675

2ª Vara	79	654	208	142	667	117	880	42	50	856	368	65	667	87	704	77	15	54
3ª Vara	531	811	1.411	59	485	201	933	327	297	1.837	722	218	486	501	667	391	34	279
4ª Vara	345	1.135	1.400	46	380	163	703	429	444	1.870	715	122	380	360	725	316	2	221
5ª Vara	403	1.412	1.445	109	367	86	520	225	195	1.286	569	47	369	373	1.698	168	172	337
6ª Vara	268	360	296	136	458	114	657	207	254	645	439	89	458	315	343	95	5	70
7ª Vara	275	2.166	1.450	60	310	161	613	119	94	2.333	777	131	314	250	1.230	372	7	227
8ª Vara	498	795	1.401	92	370	214	680	231	225	1.537	668	178	371	492	804	246	5	177
9ª Vara	555	873	1.447	78	277	108	511	174	153	1.323	726	149	278	534	839	332	20	286
10ª Vara	64	247	232	166	132	48	502	138	159	488	484	43	132	85	159	67	0	31
Total	3989	10344	11036	1044	3853	1379	6843	2701	3079	13749	6520	1238	3861	4367	8753	2503	260	2357

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	65.377	13.732	845	9	252	1.574	296	2.485	2.771	2.739	1.588	56	252	65.663	11.787	2.623	65	1
2ª Vara	63.959	18.784	760	1	143	299	192	2.246	3.293	2.422	183	8	143	65.006	16.376	2.203	294	0
3ª Vara	67.315	12.608	765	3	177	472	159	1.844	2.786	1.814	341	15	177	68.257	10.895	1.550	23	0
4ª Vara	66.554	15.015	785	6	164	426	171	1.757	3.257	3.384	351	46	164	68.054	11.122	2.871	4	0
5ª Vara	49.351	19.039	776	5	91	256	148	1.827	3.295	2.734	278	26	91	50.819	15.718	3.270	4	0
6ª Vara	56.973	13.969	787	16	151	405	269	2.622	2.809	2.614	329	16	151	57.160	12.300	2.844	3	0
7ª Vara	43.379	13.559	735	6	74	242	123	837	2.030	1.952	256	48	74	44.572	11.216	1.652	94	0
8ª Vara	38.114	14.634	698	103	153	348	118	3.086	5.234	1.372	328	34	153	40.262	12.019	1.231	11	0
9ª Vara	40.111	13.721	802	6	97	335	265	2.002	3.290	1.915	368	21	97	41.399	11.537	2.109	0	0
10ª Vara	42.725	11.318	796	12	67	754	183	2.466	3.398	1.379	4.869	90	67	43.657	5.793	1.071	0	1
11ª Vara	27.310	14.862	781	6	168	762	344	1.484	3.580	2.485	249	447	168	29.406	11.478	1.839	1	0
12ª Vara	37.170	14.079	796	5	118	316	183	1.683	3.674	2.115	275	165	118	39.161	10.833	1.836	46	2
13ª Vara	43.868	21.594	733	8	100	319	102	1.152	3.623	2.075	249	85	100	46.339	17.876	3.424	75	0
Total	642206	196914	10059	186	1755	6508	2553	25491	43040	29000	9664	1057	1755	659755	158950	28523	620	4

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.224	1.869	2	8	46	1.083	253	1.598	868	1.581	2.179	64	46	494	121	555	0	10
2ª Vara	726	1.937	1	10	388	841	194	561	552	899	1.797	47	388	717	249	617	0	11
3ª Vara	710	1.961	3	8	485	859	283	704	769	1.286	1.504	25	485	775	234	621	0	11
4ª Vara	345	2.074	5	5	543	780	253	611	515	1.066	1.807	44	543	249	296	687	12	22
5ª Vara	749	2.801	5	4	143	766	226	949	1.175	1.735	1.632	30	143	975	179	746	0	30
6ª Vara	1.055	3.446	8	10	293	622	91	464	439	923	2.689	34	293	1.030	556	721	2	28
7ª Vara	628	1.993	2	7	46	771	305	776	603	1.690	1.029	57	46	455	475	506	0	12
8ª Vara	535	2.519	7	4	31	775	384	245	345	906	2.336	35	31	635	312	980	0	20
9ª Vara	501	2.613	2	6	609	791	244	817	444	1.314	2.298	75	609	128	342	1.143	0	14
10ª Vara	500	3.124	3	15	406	663	287	530	353	1.331	2.670	26	406	323	242	784	0	22
Total	6973	24337	38	77	2990	7951	2520	7255	6063	12731	19941	437	2990	5781	3006	7360	14	180

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	17.590	6.703	504	16	603	221	832	1.498	4.024	1.588	1.774	22	603	20.116	2.366	854	4	0
2ª Vara	1.483	2.884	304	37	1.367	432	1.116	354	456	1.781	442	35	1.371	1.585	2.409	405	0	160
4ª Vara	1.701	2.579	231	47	1.126	420	981	231	328	1.615	260	105	1.125	1.798	2.182	520	116	60
5ª Vara	585	1.891	190	38	1.084	415	836	313	358	1.396	492	49	1.084	630	1.388	286	1	85
6ª Vara	726	1.847	201	51	1.061	414	1.065	236	218	1.755	411	35	1.061	708	1.395	355	40	54
7ª Vara	879	1.486	199	44	931	454	952	385	387	1.293	492	113	931	881	1.235	291	23	71
9ª Vara	13.882	8.641	504	18	37	177	156	1.562	2.581	1.423	226	23	37	14.901	6.805	1.640	22	0
Total	36846	26031	2133	251	6209	2533	5938	4579	8352	10851	4097	382	6212	40619	17780	4351	206	430

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.110	4.222	278	13	1.251	847	1.125	451	649	3.152	140	64	1.260	1.308	2.922	618	133	53
2ª Vara	585	3.368	192	13	1.641	1.503	997	513	1.028	2.163	149	54	1.640	1.100	3.193	1.164	24	60
3ª Vara	1.406	1.221	187	18	1.214	759	838	650	566	1.634	464	44	1.214	1.322	965	403	11	49
4ª Vara	18.218	17.836	886	5	72	160	212	1.832	6.962	3.324	107	0	72	23.348	10.538	2.124	72	0
Total	21319	26647	1543	49	4178	3269	3172	3446	9205	10273	860	162	4186	27078	17618	4309	240	162

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.026	1.784	7	28	1.215	631	831	741	652	1.685	1.117	35	1.215	1.937	533	387	0	14
2ª Vara	1.493	1.687	5	21	1.125	504	988	676	570	1.705	1.051	31	1.125	1.387	524	771	0	11
3ª Vara	2.114	1.605	11	28	753	608	878	750	555	1.440	1.590	32	753	1.919	263	370	0	17
4ª Vara	2.030	1.901	4	28	1.210	590	884	1.172	461	2.067	1.543	18	1.210	1.319	490	703	2	6
5ª Vara	373	822	526	47	131	121	343	62	58	605	358	131	131	369	769	196	0	193
6ª Vara	294	1.477	445	31	118	87	238	21	65	639	362	76	118	338	1.157	216	49	110
7ª Vara	30.937	23.352	656	86	65	388	182	1.736	6.045	1.909	71	48	65	35.246	18.327	2.326	0	0
Total	39267	32628	1654	269	4617	2929	4344	5158	8406	10050	6092	371	4617	42515	22063	4969	51	351

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	175	2.020	1.178	39	307	184	389	94	102	1.102	628	107	309	183	1.963	245	31	303
2ª Vara	1.192	2.429	8	21	1.444	584	1.419	739	1.128	1.751	1.888	18	1.444	1.581	415	625	0	26
3ª Vara	31.803	11.665	460	19	603	371	659	1.631	2.648	2.885	447	76	603	32.820	8.749	2.594	18	1
4ª Vara	746	3.088	19	20	1.518	592	1.094	631	832	2.496	1.155	18	1.518	947	943	588	0	38
5ª Vara	24.423	19.895	493	14	179	291	124	1.253	8.581	1.615	156	137	179	31.751	11.581	3.276	166	0
6ª Vara	844	2.580	8	16	1.035	559	939	777	914	1.787	1.660	100	1.035	981	418	581	1	23
8ª Vara	1.123	1.219	8	22	1.086	613	1.017	576	642	1.816	735	29	1.086	1.189	233	461	1	11
9ª Vara	170	1.246	968	35	254	159	407	165	200	949	530	136	255	205	1.164	358	89	214
Total	60476	44142	3142	186	6426	3353	6048	5866	15047	14401	7199	621	6429	69657	25466	8728	306	616

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	781	1.392	305	1.355	1.273	531	930	532	806	1.769	517	653	1.273	1.055	1.300	552	23	128
2ª Vara	459	2.015	318	1.387	1.443	468	1.146	469	751	2.031	365	660	1.444	741	1.995	588	39	54
3ª Vara	638	1.122	14	1	1	1.764	412	642	4	18	3.932	1	1	0	0	0	0	2
4ª Vara	483	1.351	303	1.337	1.107	495	678	526	710	1.559	201	642	1.108	667	1.577	432	26	51
5ª Vara	15.040	11.313	445	9	170	267	196	3.192	4.016	2.488	107	86	170	15.864	8.725	2.007	33	2
Total	17401	17193	1385	4089	3994	3525	3362	5361	6287	7865	5122	2042	3996	18327	13597	3579	121	237

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.701	5.324	292	19	1.249	477	835	437	1.078	2.101	131	63	1.249	4.342	4.011	727	11	73
2ª Vara	5.289	4.653	269	15	1.086	462	597	534	1.262	1.624	196	51	1.087	6.017	3.396	663	6	39
Total	8990	9977	561	34	2335	939	1432	971	2340	3725	327	114	2336	10359	7407	1390	17	112

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.062	4.227	381	13	1.517	389	1.004	778	1.193	1.791	384	75	1.516	7.477	3.350	543	50	111
2ª Vara	8.511	5.035	326	12	1.913	405	1.003	608	1.295	2.071	456	116	1.913	9.198	3.451	898	59	108
3ª Vara	4.174	6.597	303	27	1.394	337	919	556	1.391	1.461	223	28	1.394	5.009	5.636	612	75	111
Total	19747	15859	1010	52	4824	1131	2926	1942	3879	5323	1063	219	4823	21684	12437	2053	184	330

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	976	1.783	265	11	1.218	535	1.035	832	820	1.701	314	30	1.217	964	1.597	315	46	89
2ª Vara	1.601	2.321	207	22	926	533	1.016	451	579	2.175	158	32	927	1.729	1.605	446	65	52
3ª Vara	1.538	2.414	205	11	1.192	548	937	444	472	1.946	224	33	1.195	1.566	1.881	499	254	57
4ª Vara	18.856	10.760	583	14	150	338	204	1.069	2.610	1.170	70	76	150	20.397	9.042	1.070	58	0
Total	22971	17278	1260	58	3486	1954	3192	2796	4481	6992	766	171	3489	24656	14125	2330	423	198

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.892	7.858	769	39	1.259	360	693	565	2.030	1.765	414	129	1.259	7.357	5.946	744	101	286
2ª Vara	8.466	2.862	402	20	928	349	764	889	1.235	1.667	245	64	929	8.812	2.074	557	29	79
3ª Vara	6.910	3.750	403	23	883	409	778	774	1.520	1.567	174	95	883	7.656	2.781	579	9	78
4ª Vara	7.666	3.566	315	17	549	253	311	1.155	1.456	1.133	197	93	549	7.967	2.738	767	66	79
Total	28934	18036	1889	99	3619	1371	2546	3383	6241	6132	1030	381	3620	31792	13539	2647	205	522

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.802	3.052	202	12	804	604	594	1.045	1.193	1.389	1.471	44	805	6.950	1.411	1.083	7	122
2ª Vara	5.727	1.416	158	16	684	638	734	1.239	1.294	1.473	1.013	70	687	5.782	348	531	0	51
3ª Vara	3.667	2.149	144	8	774	518	713	933	1.054	1.827	731	28	772	3.788	827	746	6	67
Total	16196	6617	504	36	2262	1760	2041	3217	3541	4689	3215	142	2264	16520	2586	2360	13	240

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.000	3.123	366	23	547	331	738	748	915	1.508	266	45	548	3.167	2.594	467	23	82
2ª Vara	3.408	2.455	293	18	837	399	808	769	1.032	1.827	196	88	835	3.671	1.601	508	49	60
3ª Vara	3.219	1.250	238	16	410	389	916	735	744	1.483	105	76	410	3.228	1.136	272	7	73
5ª Vara	3.644	1.646	273	23	473	336	589	1.017	1.083	1.377	185	51	473	3.710	1.188	508	32	55
Total	13271	8474	1170	80	2267	1455	3051	3269	3774	6195	752	260	2266	13776	6519	1755	111	270

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.578	3.042	176	7	626	299	467	1.222	1.147	1.259	274	33	626	3.503	2.500	638	48	41
2ª Vara	4.969	3.177	157	12	508	364	358	1.024	1.279	1.542	81	49	513	5.224	2.136	916	24	30
3ª Vara	3.031	2.862	153	7	482	219	370	432	686	1.009	207	19	504	3.285	2.100	491	28	77
Total	11578	9081	486	26	1616	882	1195	2678	3112	3810	562	101	1643	12012	6736	2045	100	148

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.711	2.083	194	46	893	774	1.350	964	959	1.890	1.268	60	893	2.706	1.234	482	33	52
2ª Vara	32.464	13.417	886	52	374	284	451	4.812	5.686	1.604	496	9	374	33.338	12.107	1.393	29	0
3ª Vara	897	1.203	278	42	988	817	1.250	1.042	237	2.033	1.816	77	990	92	467	312	0	42
Total	36072	16703	1358	140	2255	1875	3051	6818	6882	5527	3580	146	2257	36136	13808	2187	62	94

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.454	3.731	253	17	694	392	635	888	1.874	1.631	282	57	696	5.440	2.070	730	0	107
2ª Vara	4.148	4.189	209	6	703	356	470	459	1.070	1.270	115	56	705	4.759	3.176	581	33	93
Total	8602	7920	462	23	1397	748	1105	1347	2944	2901	397	113	1401	10199	5246	1311	33	200

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.233	2.612	461	14	529	466	558	1.114	1.174	1.284	458	94	530	6.293	2.214	691	28	119
Total	6233	2612	461	14	529	466	558	1114	1174	1284	458	94	530	6293	2214	691	28	119

Subseção: 17ª - Jau

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.994	6.644	336	21	977	532	990	800	2.220	2.274	419	117	976	7.414	4.294	1.029	43	154
Total	5994	6644	336	21	977	532	990	800	2220	2274	419	117	976	7414	4294	1029	43	154

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.626	8.849	608	9	1.054	493	901	716	586	2.252	353	55	1.050	2.496	8.334	1.144	174	89
Total	2626	8849	608	9	1054	493	901	716	586	2252	353	55	1050	2496	8334	1144	174	89

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.042	1.695	582	50	1.084	411	1.521	971	966	2.628	289	123	1.083	1.037	1.225	721	0	240
2ª Vara	555	1.239	343	26	1.174	418	1.072	564	470	1.939	299	105	1.174	461	849	613	0	220
3ª Vara	33.430	33.263	1.372	10	135	290	136	1.889	2.872	680	1.191	1	135	34.413	32.216	1.686	4	0
4ª Vara	490	1.196	319	24	1.119	504	997	437	443	1.724	402	152	1.121	496	754	505	1	204
5ª Vara	525	1.578	276	30	953	467	1.067	749	680	2.114	261	108	951	456	1.006	505	45	174
6ª Vara	344	1.483	335	21	1.147	462	985	329	316	1.876	175	116	1.147	331	1.132	396	6	199
Total	36386	40454	3227	161	5612	2552	5778	4939	5747	10961	2617	605	5611	37194	37182	4426	56	1037

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	3.903	5.428	298	8	844	366	577	678	1.421	1.283	250	26	844	4.646	4.375	485	95	87
2ª Vara	4.502	4.538	238	28	590	396	501	353	623	1.088	186	80	590	4.772	4.077	342	29	141
Total	8405	9966	536	36	1434	762	1078	1031	2044	2371	436	106	1434	9418	8452	827	124	228

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.000	7.546	362	23	1.217	350	786	225	372	1.653	205	43	1.216	2.147	7.020	915	162	45
2ª Vara	4.308	6.570	306	37	798	389	328	1.812	548	1.358	185	61	796	3.044	7.292	1.621	189	29
Total	6308	14116	668	60	2015	739	1114	2037	920	3011	390	104	2012	5191	14312	2536	351	74

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.502	2.775	300	5	811	354	696	587	982	1.486	340	45	811	4.897	1.864	521	16	52
Total	4502	2775	300	5	811	354	696	587	982	1486	340	45	811	4897	1864	521	16	52

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.278	5.710	489	50	915	438	833	1.227	1.872	1.716	1.133	70	915	6.923	3.956	525	31	159
Total	6278	5710	489	50	915	438	833	1227	1872	1716	1133	70	915	6923	3956	525	31	159

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.004	4.907	458	3	744	356	864	566	664	1.396	408	69	745	2.102	4.616	790	344	170
Total	2004	4907	458	3	744	356	864	566	664	1396	408	69	745	2102	4616	790	344	170

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.831	3.280	461	12	1.112	340	691	1.255	1.458	1.770	436	60	1.113	5.034	2.314	869	137	150
Total	4831	3280	461	12	1112	340	691	1255	1458	1770	436	60	1113	5034	2314	869	137	150

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.251	4.656	419	36	751	601	490	1.442	1.548	1.660	479	58	751	9.357	3.899	982	0	48
2ª Vara	10.024	4.587	406	27	660	624	956	1.269	1.942	1.739	525	31	660	10.697	3.632	493	1	15
3ª Vara	9.278	3.242	403	19	505	738	640	1.848	2.030	1.923	521	107	505	9.460	2.309	1.040	4	14
Total	28553	12485	1228	82	1916	1963	2086	4559	5520	5322	1525	196	1916	29514	9840	2515	5	77

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.292	6.547	584	9	1.418	929	1.381	768	1.278	2.752	2.563	151	1.417	6.802	3.475	1.133	46	138
Total	6292	6547	584	9	1418	929	1381	768	1278	2752	2563	151	1417	6802	3475	1133	46	138

Subseção: 28ª - Jundiaí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.457	13.223	412	75	702	430	558	896	2.399	2.050	1.665	230	700	5.960	9.252	1.055	0	64
2ª Vara	5.634	11.284	376	88	458	377	490	3.532	3.818	1.051	1.423	50	457	5.920	9.806	724	52	28
Total	10091	24507	788	163	1160	807	1048	4428	6217	3101	3088	280	1157	11880	19058	1779	52	92

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.598	1.265	229	16	245	67	196	301	462	643	276	41	244	1.759	653	371	0	97
Total	1598	1265	229	16	245	67	196	301	462	643	276	41	244	1759	653	371	0	97

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.565	9.722	539	49	914	351	586	666	2.775	1.512	534	59	915	10.674	7.032	1.234	146	97
2ª Vara	7.236	10.750	531	52	798	340	569	597	3.464	1.466	361	50	798	10.103	7.493	861	165	85
Total	15801	20472	1070	101	1712	691	1155	1263	6239	2978	895	109	1713	20777	14525	2095	311	182

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.450	4.726	2.381	14	460	206	297	1.410	1.086	2.052	2.183	55	461	3.126	3.657	987	0	96
Total	3450	4726	2381	14	460	206	297	1410	1086	2052	2183	55	461	3126	3657	987	0	96

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.365	2.611	446	7	220	72	132	220	424	416	309	16	220	2.569	2.323	499	29	112
Total	2365	2611	446	7	220	72	132	220	424	416	309	16	220	2569	2323	499	29	112

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.046	3.579	669	126	710	239	695	572	808	1.492	710	122	710	5.282	2.748	643	65	59
2ª Vara	4.852	4.237	565	166	431	234	416	686	1.068	1.345	406	78	431	5.234	3.407	630	83	31
Total	9898	7816	1234	292	1141	473	1111	1258	1876	2837	1116	200	1141	10516	6155	1273	148	90

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.385	12.822	573	16	574	239	315	784	2.739	1.332	999	31	574	10.340	9.648	758	11	70
Total	8385	12822	573	16	574	239	315	784	2739	1332	999	31	574	10340	9648	758	11	70

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.414	4.215	497	17	413	70	322	429	1.263	846	683	10	407	3.248	2.754	628	8	38
Total	2414	4215	497	17	413	70	322	429	1263	846	683	10	407	3248	2754	628	8	38

Subseção: 36ª - Catanduba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.573	6.376	298	15	421	119	261	445	2.189	1.265	325	58	421	3.317	3.677	834	5	68
Total	1573	6376	298	15	421	119	261	445	2189	1265	325	58	421	3317	3677	834	5	68

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.035	2.888	373	67	273	78	176	259	678	658	396	28	273	2.454	2.081	346	125	51
Total	2035	2888	373	67	273	78	176	259	678	658	396	28	273	2454	2081	346	125	51

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.602	5.633	404	15	864	266	513	460	1.255	1.586	463	42	864	3.397	3.945	953	23	105
Total	2602	5633	404	15	864	266	513	460	1255	1586	463	42	864	3397	3945	953	23	105

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.531	5.974	457	20	604	396	433	468	941	1.519	414	118	604	4.004	4.756	1.269	117	48
Total	3531	5974	457	20	604	396	433	468	941	1519	414	118	604	4004	4756	1269	117	48

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.248	9.239	393	28	693	678	614	524	1.500	1.749	2.399	121	693	6.224	5.707	1.067	8	40
Total	5248	9239	393	28	693	678	614	524	1500	1749	2399	121	693	6224	5707	1067	8	40

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.661	6.454	1.311	69	666	324	726	1.267	2.881	2.291	1.714	77	666	9.275	3.188	942	0	111
Total	7661	6454	1311	69	666	324	726	1267	2881	2291	1714	77	666	9275	3188	942	0	111

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.333	1.258	234	7	322	99	234	733	1.041	648	198	23	321	2.641	656	317	4	46
Total	2333	1258	234	7	322	99	234	733	1041	648	198	23	321	2641	656	317	4	46

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9.889	10.761	832	19	591	211	504	1.616	2.856	1.931	946	117	590	11.129	8.094	1.591	72	61
2ª Vara	75	2.048	56	9	282	393	120	65	124	999	506	7	282	134	1.055	402	1	3
Total	9964	12809	888	28	873	604	624	1681	2980	2930	1452	124	872	11263	9149	1993	73	64

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.720	21.487	295	55	165	143	193	407	6.466	2.443	206	79	165	11.779	13.386	1.692	0	37
2ª Vara	7.581	19.291	284	44	261	153	198	607	4.472	2.278	198	31	264	11.446	13.595	1.701	42	22
Total	13301	40778	579	99	426	296	391	1014	10938	4721	404	110	429	23225	26981	3393	42	59

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	115	3.570	3	13	5.932	857	5.872	354	612	7.272	400	49	5.932	373	2.336	625	375	41
2ª Vara	1.063	4.607	1	15	6.083	571	4.946	649	661	5.662	364	27	6.079	1.075	4.079	941	411	48
3ª Vara	107	598	1.177	127	2.333	72	2.186	146	175	2.502	679	91	2.330	136	862	149	34	179
4ª Vara	402	5.043	1	26	5.037	460	4.333	357	410	5.246	335	15	5.036	455	4.215	675	413	94
5ª Vara	125	3.085	872	66	987	145	1.029	62	67	1.775	431	186	987	130	2.800	333	41	414
6ª Vara	23.352	18.096	286	29	54	236	313	2.312	4.098	2.028	108	12	54	25.138	15.026	1.824	315	0
Total	25164	34999	2340	276	20426	2341	18679	3880	6023	24485	2317	380	20418	27307	29318	4547	1589	776

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.348	3.901	499	30	1.950	412	1.584	677	826	2.240	402	78	1.954	2.497	3.553	818	39	160
2ª Vara	2.633	3.342	469	16	1.609	455	1.227	761	966	1.878	533	79	1.609	2.838	2.814	546	176	168
Total	4981	7243	968	46	3559	867	2811	1438	1792	4118	935	157	3563	5335	6367	1364	215	328

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.380	9.081	577	13	2.272	431	1.512	852	406	2.133	391	56	2.271	2.934	9.481	1.525	496	355
Total	3380	9081	577	13	2272	431	1512	852	406	2133	391	56	2271	2934	9481	1525	496	355

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.035	5.200	545	2	898	182	565	711	322	925	263	39	898	1.646	5.656	1.126	87	163
Total	2035	5200	545	2	898	182	565	711	322	925	263	39	898	1646	5656	1126	87	163

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	976	3.073	576	31	712	194	482	343	254	1.235	502	42	711	887	2.667	732	109	246
2ª Vara	779	3.067	460	24	480	210	178	720	724	859	123	45	480	783	2.908	498	24	163
Total	1755	6140	1036	55	1192	404	660	1063	978	2094	625	87	1191	1670	5575	1230	133	409

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.138	4.235	708	6	774	341	853	298	310	1.350	587	83	773	2.150	4.112	1.021	180	265
Total	2138	4235	708	6	774	341	853	298	310	1350	587	83	773	2150	4112	1021	180	265

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	931	1.782	222	12	537	154	339	144	219	523	173	27	537	1.006	1.711	273	102	53
Total	931	1782	222	12	537	154	339	144	219	523	173	27	537	1006	1711	273	102	53

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL	
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.248.926	40.384	1.289.310
B	Saldo Anterior em Tramitação	836.747	68.680	905.427
C	Distribuídos	61.537	6.396	67.933
C1	Redistribuídos entre Varas	8.812	410	9.222
D	Reautuados	131.602	29.658	161.260
E	Devolvidos pelo TRF	71.142	4.720	75.862
F	Desarquivados	122.064	25.419	147.483
G	Ativados	137.406	8.386	145.792

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	218.132	10.050	228.182
I	Arquivo Findo	273.284	35.628	308.912
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	133.098	5.291	138.389
L	Remetidos ao TRF	12.022	829	12.851
M	Reclassificados	131.650	29.651	161.301
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.329.652	42.048	1.371.700
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}	601.119	62.220	663.339
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.930.771	104.268	2.035.039
S	Sentenças Proferidas	130.610	11.086	141.696
P	Pendentes de Sentença	6.488	2.802	9.290
R	Total de Audiências	10.445	2.349	12.794

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

CARLOS MUTA

Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 14/02/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a ESTATÍSTICA ANUAL DE PRODUTIVIDADE dos(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais da Terceira Região no ANO de 2018, proferidas em VARAS FEDERAIS, em processos físicos, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lím/ Tut.
ADENIR PEREIRA DA SILVA	82	232	35	42	65	0	28	484	125	0
ADRIANA DELBONI TARICCO	45	119	30	26	6	0	2	228	32	1
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	159	447	71	49	15	1	77	819	64	7
ADRIANA GALVAO STARR	162	642	61	17	4	0	18	904	25	2
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	33	335	628	0	0	0	52	1.048	0	5
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	52	593	26	0	0	0	32	703	7	1
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	95	742	79	0	0	0	34	950	2	5
ALESSANDRO DIAFERIA	0	0	0	48	142	0	5	195	242	0
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	92	72	15	7	8	0	9	203	29	0
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	96	149	29	1	1	0	16	292	20	3
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	68	486	113	14	9	0	18	708	86	7
ALEXANDRE SORMANI	418	424	92	27	14	0	27	1.002	118	0
ALEXEY SUUSMANN PERE	42	75	33	44	12	0	33	239	107	1
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	29	745	187	0	0	0	18	979	0	1
ALI MAZLOUM	0	0	0	36	16	0	2	54	50	0
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	85	732	798	0	0	1	85	1.701	0	9
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	14	163	18	2	0	0	3	200	10	0
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	78	583	67	0	0	0	21	749	1	1
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	16	144	6	10	7	0	12	195	26	0
ANA LUCIA PETRI BETTO	235	452	114	0	0	0	60	861	21	11
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
ANDRE AUGUSTO GIORDANI	15	99	13	2	2	0	2	133	5	2

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
ANDREA BASSO	184	399	32	0	0	0	45	660	20	3
ANDREIA FERNANDES ONO	80	227	80	9	7	0	21	424	29	1
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	0	0	1	90	132	0	4	227	327	0
ANITA VILLANI	125	481	188	49	17	0	27	887	99	4
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	38	163	39	33	9	0	10	292	52	0
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	251	536	62	22	12	1	9	893	196	19
AUDREY GASPARINI	37	442	61	3	14	0	15	572	22	5
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ	71	65	88	26	9	0	11	270	33	3
BARBARA DE LIMA ISEPPI	0	0	1	85	54	0	10	150	118	1
BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	71	311	21	10	4	1	31	449	19	0
BRUNO BARBOSA STAMM	255	315	57	140	61	0	31	859	186	26
BRUNO CESAR LORENCINI	120	3	83	49	53	0	37	345	100	0
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	40	124	58	60	23	0	3	308	104	4
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	56	178	43	21	9	0	15	322	91	9
BRUNO TAKAHASHI	62	72	15	21	12	0	2	184	45	3
BRUNO VALENTIM BARBOSA	63	149	48	38	27	0	8	333	90	4
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	54	1.151	363	0	0	0	49	1.617	0	3
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	46	146	49	15	27	0	15	298	69	5
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	37	596	165	24	24	0	16	862	31	6
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	11	69	2	0	3	0	1	86	0	0
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	98	107	111	12	5	0	23	356	17	3
CARLOS ALBERTO LOVERRA	115	247	17	4	21	0	26	430	52	2
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	80	192	74	14	3	0	12	375	53	8
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	50	418	166	68	80	1	20	803	136	12
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	65	4	50	40	27	0	16	202	90	1
CESAR DE MORAES SABBAG	73	137	49	19	12	0	14	304	47	1
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	116	139	41	18	17	0	20	351	79	0
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1	9	16	0	0	0	0	26	0	1
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	68	233	41	0	0	0	62	404	7	3
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	33	75	11	75	23	0	1	218	145	8
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	9	132	89	0	13	243	307	2
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	37	198	11	23	40	0	18	327	87	0
DANILO GUERREIRO DE MORAES	60	139	11	3	2	0	1	216	7	0
DASSER LETTIERE JUNIOR	98	95	101	29	5	0	37	365	44	5
DEBORA CRISTINA THUM	0	172	26	1	0	0	2	201	6	1
DECIO GABRIEL GIMENEZ	58	348	28	4	2	0	12	452	21	5
DENIO SILVA THE CARDOSO	53	1.362	112	0	0	0	13	1.540	2	3
DENISE APARECIDA AVELAR	72	244	37	0	0	0	30	383	1	1
DIANA BRUNSTEIN	64	358	36	0	0	0	47	505	1	3
DIEGO PAES MOREIRA	0	7	0	35	23	0	4	69	151	2
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	91	155	30	34	35	0	12	357	153	1
DIOGO DA MOTA SANTOS	26	169	1	1	1	0	3	201	4	0
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	74	987	163	4	1	18	45	1.292	20	11
DJALMA MOREIRA GOMES	72	365	90	0	0	0	103	630	9	3
EDEVALDO DE MEDEIROS	430	616	80	22	12	0	31	1.191	36	0
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	230	682	112	50	21	0	59	1.154	76	5
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	22	131	58	32	8	0	14	265	48	4
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	1	93	281	0	0	0	62	437	0	0
ELIANA PARISI	74	1.695	211	0	0	0	17	1.997	1	12
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	121	258	11	0	0	0	19	409	9	3
ELIANE MITSUKO SATO	177	409	64	10	8	0	37	705	40	4
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	1	21	6	0	0	0	1	29	0	0
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	1	18	31	0	3	53	148	0
ÉRICO ANTONINI	10	89	28	16	11	0	9	163	36	4

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	125	1.562	414	0	0	0	64	2.165	0	128
ETIENE COELHO MARTINS	19	92	10	23	11	0	17	172	70	1
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	1	2	0	0	0	0	0	3	0	0
EWERTON TEIXEIRA BUENO	278	477	150	53	49	0	12	1.019	127	3
FABIANA ALVES RODRIGUES	0	0	4	26	8	0	2	40	22	0
FABIO BEZERRA RODRIGUES	45	238	71	21	14	0	11	400	28	0
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2	55	9	1	1	0	0	68	6	0
FABIO KAIUT NUNES	7	0	0	0	1	0	1	9	5	0
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	33	143	15	8	18	0	14	231	29	4
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	47	122	18	91	27	0	30	335	140	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	37	86	12	6	12	0	4	157	33	1
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA	123	282	74	29	12	0	14	534	23	1
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	282	361	43	17	8	0	19	730	67	7
FERNANDO DIAS DE ANDRADE	19	29	18	3	1	0	3	73	4	0
FERNANDO MARCELO MENDES	128	7	26	0	0	0	40	201	2	2
FERNANDO NARDON NIELSEN	90	37	24	14	18	1	9	193	56	7
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	0	0	2	114	188	0	7	311	148	0
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	0	0	0	1	0	0	2	3	3	0
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	38	107	20	32	7	0	11	215	47	4
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	0	0	1	74	5	0	8	88	78	0
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	58	234	52	19	3	0	16	382	37	1
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	24	159	7	1	3	0	7	201	15	0
GABRIELLA NAVES BARBOSA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
GILBERTO MENDES SOBRINHO	77	211	65	64	31	0	26	474	148	3
GILSON PESSOTTI	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	218	529	40	19	14	0	22	842	18	8
GUILHERME ANDRADE LUCCI	33	600	177	5	10	0	41	866	22	1
GUILHERME CASTRO LOPO	39	25	5	1	0	0	1	71	6	0
GUSTAVO BARBOSA COELHO	71	373	44	15	25	0	9	537	50	0
GUSTAVO CATUNDA MENDES	64	98	71	22	6	0	11	272	21	1
GUSTAVO GAIO MURAD	56	224	34	15	10	0	7	346	36	0
HAROLDO NADER	326	47	73	1	0	0	38	485	31	7
HELENA FURTADO DA FONSECA	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
HERBERT CORNELIO P. DE BRUYN JUNIOR	9	20	0	0	0	0	0	29	7	0
HIGINO CINACCHI JUNIOR	136	1.352	717	0	0	1	77	2.283	1	9
HONG KOU HEN	89	205	79	0	0	0	50	423	8	1
HUGO DANIEL LAZARIN	195	235	54	27	12	0	24	547	57	2
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0	15	0	0	0	0	0	15	0	0
JACIMON SANTOS DA SILVA	115	520	402	1	1	3	32	1.074	0	0
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	54	87	20	0	17	0	12	190	29	0
JANAINA MARTINS PONTES	131	551	182	2	5	0	26	897	28	2
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	87	607	816	0	0	0	73	1.583	0	16
JANETE LIMA MIGUEL	352	319	92	0	0	0	110	873	46	27
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	109	268	85	14	5	0	15	496	25	3
JOAO BATISTA GONCALVES	0	0	0	36	46	0	2	84	33	2
JOAO BATISTA MACHADO	54	133	67	29	9	0	29	321	89	0
JOAO EDUARDO CONSOLIM	30	45	27	4	15	0	8	129	34	2
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	13	0	32	2	1	0	0	48	13	0
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	61	266	99	43	13	0	21	503	90	3
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	154	224	44	38	23	0	41	524	109	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	51	278	22	0	3	0	8	362	0	0
JOSE CARLOS FRANCISCO	165	409	113	0	0	0	89	776	26	2
JOSE CARLOS MOTTA	24	181	51	0	0	0	70	326	4	2
JOSE DENILSON BRANCO	98	485	47	4	7	0	52	693	12	13
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	29	56	18	3	3	0	24	133	5	2
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	137	54	28	42	10	0	26	297	82	17

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	171	377	71	0	0	0	108	727	3	2
JOSE LUIZ PALUDETTO	224	216	43	0	0	0	45	528	25	1
JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI	50	579	1.229	0	0	3	76	1.937	2	73
JOSE RENATO RODRIGUES	3	31	10	1	2	0	0	47	10	0
JOSE TARCISIO JANUARIO	74	364	95	21	15	1	52	622	46	4
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	15	42	9	5	2	0	1	74	16	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO	89	328	8	0	0	0	34	459	11	16
KARINA LIZIE HOLLER	62	397	38	5	6	0	25	533	27	1
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	0	15	1	0	0	0	0	16	0	0
LEANDRO ANDRE TAMURA	49	134	41	5	15	0	10	254	25	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	26	161	20	4	7	0	4	222	24	2
LEILA PAIVA MORRISON	57	391	32	0	0	0	37	517	8	1
LEO FRANCISCO GIFFONI	77	173	40	32	34	0	17	373	122	6
LEONARDO HENRIQUE SOARES	39	224	13	11	6	0	10	303	18	1
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	0	0	0	1	0	0	0	1	7	0
LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ	37	167	3	0	0	0	7	214	1	0
LEONARDO SAFI DE MELO	12	80	15	0	0	0	13	120	0	4
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	16	109	18	5	3	0	5	156	15	0
LESLEY GASPARINI	181	712	141	0	0	0	43	1.077	0	4
LISA TAUBEMBLATT	4	0	0	62	128	0	5	199	98	1
LORENA DE SOUSA COSTA	28	438	59	0	4	0	0	529	3	0
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	3	0	0	45	25	0	2	75	82	1
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	169	216	53	41	22	1	28	530	84	7
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	182	77	104	13	12	0	16	404	47	5
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	38	304	38	34	27	0	15	456	58	0
LUIS ANTONIO ZANLUCA	45	223	55	47	41	0	17	428	121	6
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	32	658	439	0	0	2	145	1.276	0	9
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	143	238	35	24	8	0	18	466	51	5
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	64	348	59	26	18	0	17	532	45	7
MARCELO DUARTE DA SILVA	127	176	33	22	8	0	21	387	72	0
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	189	429	93	57	19	0	45	832	105	11
MARCELO GUERRA MARTINS	48	188	71	0	0	0	44	351	1	2
MARCELO JUCA LISBOA	37	593	118	24	25	0	16	813	36	1
MARCELO LELIS DE AGUIAR	55	186	20	27	7	0	13	308	37	0
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	147	348	21	0	0	0	48	564	13	1
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	107	94	0	10	211	229	0
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	69	311	65	2	2	0	44	493	14	1
MARCIO ASSAD GUARDIA	0	0	3	125	36	0	6	170	85	3
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	16	33	7	4	0	0	1	61	10	2
MARCIO CRISTIANO EBERT	94	124	28	45	21	0	15	327	114	9
MARCIO FERRO CATAPANI	27	37	17	15	15	0	10	121	34	3
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	338	224	78	11	8	0	87	746	21	5
MARCIO SATALINO MESQUITA	126	673	25	1	6	0	10	841	11	2
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	343	332	114	0	0	0	100	889	4	10
MARCOS ALVES TAVARES	40	162	22	43	40	0	9	316	166	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	68	453	4	0	0	0	30	555	10	0
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	51	470	110	79	21	0	32	763	80	0
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	0	0	1	11	17	0	2	31	31	1
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	10	231	77	9	22	0	7	356	33	1
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	1	45	65	0	5	116	207	3
MARILAIN ALMEIDA SANTOS	59	825	573	2	11	0	22	1.492	18	3
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	43	92	20	52	4	0	18	229	122	3

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
MARINA SABINO COUTINHO	48	54	44	23	3	0	0	172	33	1
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	105	159	46	0	0	0	71	381	10	6
MARISA VASCONCELOS	140	474	47	15	22	0	72	770	46	2
MASSIMO PALAZZOLO	155	425	468	0	0	1	105	1.154	0	1
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	222	480	283	12	11	0	63	1.071	25	3
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	79	679	121	27	9	0	25	940	87	6
MAURO SPALDING	1	27	4	3	0	0	3	38	27	2
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	0	0	1	6	7	0	0	14	32	0
MIGUEL FLORESTANO NETO	70	263	35	29	22	0	32	451	52	1
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	134	332	42	0	0	0	28	536	12	7
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	18	10	6	7	0	0	3	44	36	0
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	143	272	54	97	51	0	72	689	132	6
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	201	754	85	18	39	0	43	1.140	56	0
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	20	46	20	13	17	0	2	118	32	1
NATALIA LUCHINI	48	77	45	27	71	0	43	311	102	2
NEWTON JOSE FALCAO	122	157	62	41	14	0	37	433	60	6
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	133	399	93	23	23	8	23	702	82	8
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	450	292	31	0	0	0	107	880	26	24
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	64	110	34	0	0	1	8	217	2	3
OSIAS ALVES PENHA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	303	458	12	0	0	0	68	841	5	6
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	13	219	2	2	0	0	0	236	6	2
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0
PAULA MANTOVANI AVELINO	59	811	531	0	0	0	67	1.468	0	9
PAULO ALBERTO SARNO	65	736	255	0	0	0	67	1.123	0	1
PAULO BUENO DE AZEVEDO	68	164	31	30	14	0	16	323	63	1
PAULO CESAR CONRADO	172	1.052	366	0	0	0	68	1.658	2	1
PAULO CEZAR DURAN	127	108	44	0	0	0	24	303	2	4
PAULO LEANDRO SILVA	437	71	52	23	18	0	42	643	59	0
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	0	9	0	0	0	0	0	9	1	0
PAULO RICARDO ARENA FILHO	1	77	0	0	0	0	0	78	3	0
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	0	4	0	1	1	0	0	6	4	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	87	135	39	50	77	0	23	411	91	6
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	16	8	3	4	0	0	2	33	15	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	83	353	55	15	8	0	18	532	34	1
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	196	225	116	0	0	0	48	585	82	44
PETER DE PAULA PIRES	70	50	39	18	13	0	36	226	61	2
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	70	218	56	14	1	0	20	379	40	3
RAECLER BALDRESCA	0	0	2	210	59	0	21	292	162	2
RAFAEL MINERVINO BISPO	10	23	4	1	0	0	0	38	6	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	35	860	1.969	0	0	0	164	3.028	0	1
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	0	1	1	0	0	0	0	2	0	1
RAUL MARIANO JUNIOR	87	229	23	0	0	0	41	380	11	5
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	171	100	67	0	0	0	132	470	11	0
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	2	63	78	0	13	156	98	0
RENATA COELHO PADILHA	63	524	143	0	0	0	27	757	0	1
RENATO BARTH PIRES	63	159	12	19	10	0	8	271	28	3
RENATO CAMARA NIGRO	153	317	276	2	6	7	54	815	20	72
RENATO LOPES BECHO	70	382	108	0	0	0	50	610	1	0
RENATO TONIASSO	218	189	73	0	0	0	57	537	41	9
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	49	51	14	5	3	0	2	124	17	4
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	853	173	13	0	0	0	108	1.147	12	6
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	38	63	20	32	38	0	5	196	131	0

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
RICARDO UBERTO RODRIGUES	57	237	49	13	29	0	20	405	63	7
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	56	272	72	4	5	0	23	432	18	1
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	114	236	102	54	58	0	20	584	53	5
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	55	706	1.199	0	0	0	34	1.994	0	25
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	14	99	68	0	5	186	180	1
ROBERTO LIMA CAMPELO	155	1.467	1.966	1	0	0	251	3.840	4	4
ROBERTO MODESTO JEUKEN	16	50	25	10	5	0	8	114	24	3
ROBERTO POLINI	179	475	66	50	33	0	24	827	159	14
RODINER RONCADA	76	104	188	26	4	0	7	405	106	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
RODRIGO ZACHARIAS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	40	152	65	62	67	0	36	422	144	4
RONALD DE CARVALHO FILHO	0	46	5	0	0	0	0	51	11	0
RONALD GUIDO JUNIOR	6	35	4	0	0	0	2	47	9	1
ROSANA CAMPOS PAGANO	101	233	25	26	10	0	28	423	48	5
ROSANA FERRI	120	543	71	0	0	0	90	824	11	2
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	83	538	108	0	0	0	58	787	0	2
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	76	158	65	32	31	0	12	374	97	4
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	187	225	43	46	22	0	43	566	104	1
SERGIO NOJIRI	94	867	480	0	0	0	59	1.500	0	11
SIDMAR DIAS MARTINS	41	176	34	16	9	0	11	287	46	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	411	841	1.785	3	8	11	228	3.287	26	196
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	33	278	63	0	0	0	39	413	2	0
SILVIA MARIA ROCHA	0	0	7	20	34	0	2	63	21	2
SILVIA MELO DA MATTA	240	130	104	24	33	0	48	579	52	5
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	98	143	0	8	249	186	3
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	0	0	1	21	1	0	0	23	11	1
SIMONE SCHRODER RIBEIRO	34	575	845	0	0	1	206	1.661	0	4
SOCRATES LEAO VIEIRA	80	44	28	33	24	0	11	220	92	5
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	56	179	26	23	3	0	10	297	29	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	203	416	165	48	25	0	35	892	57	6
TATIANA PATTARO PEREIRA	64	130	110	0	0	0	18	322	17	1
TATIANA RUAS NOGUEIRA	380	284	13	0	0	0	68	745	32	6
THALES BRAGHINI LEAO	83	241	62	6	22	0	18	432	20	0
THIAGO DA SILVA MOTTA	16	89	31	2	6	0	1	145	9	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	47	183	70	0	0	0	29	329	0	1
TIAGO BOLOGNA DIAS	76	167	45	53	15	0	38	394	131	2
UBIRAJARA RESENDE COSTA	14	17	1	2	0	0	1	35	27	1
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	2	224	90	0	22	338	196	0
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	107	325	66	0	0	0	45	543	39	2
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	48	229	51	22	17	0	10	377	35	1
VANESSA VIEIRA DE MELO	118	275	8	0	0	0	51	452	13	2
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	43	91	23	25	12	0	8	202	44	7
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	26	26	12	0	0	0	8	72	0	1
VICTORIO GIUZIO NETO	144	101	51	0	0	0	99	395	8	7
	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
TOTALIZAÇÃO GERAL	23.409	72.039	28.598	5.542	4.112	64	7.932	141.696	12.794	1.365

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

CARLOS MUTA
Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a ESTATÍSTICA ANUAL DE PRODUTIVIDADE dos(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais da Terceira Região no ANO de 2018, proferidas em JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e TURMAS RECURSAIS, em processos eletrônicos, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
ADRIANA DELBONI TARICCO	1.375	3.310	302	0	0	0	109	0	5.096	114	1.245
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2	554	7	0	0	0	0	0	563	1	36
ADRIANA GALVAO STARR	0	36	0	0	1	0	0	0	37	0	0
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	0	0	0	0	0	0	0	4.862	4.862	0	0
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	683	714	357	2	0	0	96	0	1.852	175	881
ALEXANDRE CASSETTARI	0	0	0	0	0	0	0	4.179	4.179	0	0
ALEXANDRE SORMANI	290	22	106	0	2	0	18	0	438	68	162
ALEXEY SÜÜSMANN PERE	165	18	58	0	0	0	0	0	241	20	138
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	1.632	2.404	533	0	0	0	161	0	4.730	64	1.206
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	606	3.106	323	0	0	0	157	0	4.192	84	374
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	1.717	7.391	266	0	0	0	285	0	9.659	115	1.430
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	31	75	5	0	0	0	0	0	111	84	7
ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA	0	18	0	0	1	0	0	0	19	18	0
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	1.305	2.555	667	0	0	0	243	0	4.770	92	1.379
ANDRE AUGUSTO GIORDANI	1.425	2.201	201	0	0	0	111	0	3.938	147	1.441
ANDREIA FERNANDES ONO	22	9	20	0	0	0	1	0	52	11	19
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	4.059	4.059	0	0
ANITA VILLANI	0	40	24	0	4	0	1	0	69	0	40
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	1.268	2.819	266	0	0	0	161	0	4.514	192	1.690
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	154	291	47	0	0	0	4	0	496	38	230
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	541	646	281	0	0	0	16	0	1.484	225	1.069
BARBARA DE LIMA ISEPPI	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0
BRUNO BARBOSA STAMM	164	22	57	2	1	0	7	0	253	125	201
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	44	135	37	0	0	0	5	0	221	0	583
BRUNO SANTHAGO GENOVEZ	57	7	4	0	1	0	2	0	71	21	107
BRUNO TAKAHASHI	1	997	1	0	0	0	0	0	999	313	18
BRUNO VALENTIM BARBOSA	271	833	86	0	3	0	58	0	1.251	73	209
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	0	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0
CAIO MOYSES DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	3.936	3.936	0	0
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	0	5	7	0	2	0	96	0	110	0	192
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	1.357	3.119	236	0	2	0	101	0	4.815	302	2.098
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	644	374	163	0	1	0	56	0	1.238	59	623
CARLOS ALBERTO LOVERRA	0	53	0	0	0	0	0	0	53	53	0
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	1.379	2.927	676	0	0	0	236	0	5.218	111	1.538
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	631	845	150	0	1	0	58	0	1.685	107	247
CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS	7	50	43	0	0	0	2	0	102	66	120

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	0	1	0	0	1	0	0	0	2	5	0
CESAR DE MORAES SABBAG	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0
CIRO BRANDANI FONSECA	0	0	0	0	0	0	0	6.035	6.035	0	0
CLAUDIA HILST MENEZES	0	0	0	0	0	0	0	4.137	4.137	0	0
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	0	0	0	0	0	0	0	3.586	3.586	0	0
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	1.919	4.653	957	0	0	0	244	0	7.773	183	1.782
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS	16	0	0	0	1	0	0	0	17	0	13
CLAUDIO ROBERTO CANATA	1.640	7.778	473	0	0	0	280	0	10.171	187	1.813
CLÉCIO BRASCHI	0	0	0	0	0	0	0	4.025	4.025	0	0
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2.010	4.073	908	0	0	0	323	0	7.314	239	3.326
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	22	7	12	0	0	0	0	0	41	46	73
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0
DANIELA MIRANDA BENETTI	2.044	1.564	482	0	0	0	248	0	4.338	119	862
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	0	10	0	0	0	0	0	0	10	34	0
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	4.071	4.071	0	0
DANILO GUERREIRO DE MORAES	751	581	279	0	0	0	57	0	1.668	160	1.139
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	0	0	0	0	0	0	0	4.033	4.033	0	0
DEBORA CRISTINA THUM	873	1.094	283	0	0	0	43	0	2.293	75	934
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
DIEGO PAES MOREIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	38	7	137	0	0	0	2	0	184	49	169
DIOGO DA MOTA SANTOS	775	4.270	87	0	0	0	112	0	5.244	116	1.021
DIOGO NAVES MENDONCA	1.224	2.545	385	0	0	0	170	0	4.324	93	1.483
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	0	0	0	0	0	0	0	4.221	4.221	0	0
EDEVALDO DE MEDEIROS	498	95	363	0	0	0	28	0	984	247	421
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	16	4	1	0	0	0	1	0	22	27	10
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2	63	0	0	0	0	0	0	65	0	4
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	868	4.892	251	0	0	0	140	0	6.151	97	935
ELIANE MITSUKO SATO	191	347	103	0	0	0	6	0	647	15	347
ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA	1.873	4.653	528	0	0	0	120	0	7.174	374	2.078
EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
ERICO ANTONINI	509	416	276	0	0	0	44	0	1.245	112	328
ETIENE COELHO MARTINS	0	2	1	0	0	0	0	0	3	2	0
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2.457	7.908	615	0	0	0	441	0	11.421	247	2.425
EWERTON TEIXEIRA BUENO	26	12	3	1	3	0	3	0	48	25	58
FABIANO LOPES CARRARO	1.367	4.549	573	0	0	0	330	0	6.819	110	1.689
FABIO BEZERRA RODRIGUES	278	2.169	162	0	1	0	45	0	2.655	194	890
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2.525	432	343	1	0	0	67	0	3.368	117	1.702
FABIO IVENS DE PAULI	0	0	0	0	0	0	0	2.975	2.975	0	0
FABIO KAIUT NUNES	1.733	1.432	471	0	0	0	150	0	3.786	201	2.209
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	269	121	95	1	1	0	16	0	503	14	329
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
FABÍOLA QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	5.314	5.314	0	0
FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	1.210	2.488	394	0	0	0	183	45	4.320	74	1.512
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	709	3.693	439	0	0	0	248	0	5.089	149	1.869
FELIPE RAUL BORGES BENALI	603	746	268	0	0	0	20	1.279	2.916	76	1.036
FERNANDA CARONE SBORGIA	1.079	2.173	329	0	0	0	245	0	3.826	192	961
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	0	0	0	0	0	0	0	5.024	5.024	0	0
FERNANDA SOUZA HUTZLER	0	0	0	0	0	0	0	3.437	3.437	0	0

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES	326	45	119	0	1	0	12	0	503	60	120
FERNANDO DIAS DE ANDRADE	926	2.606	210	0	0	0	102	0	3.844	200	919
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	1.787	2.795	447	0	0	0	173	0	5.202	121	1.646
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	0	0	0	0	0	0	0	3.024	3.024	0	0
FERNANDO NARDON NIELSEN	828	191	328	0	0	0	97	0	1.444	214	1.225
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	0	0	0	5	2	0	0	0	7	0	0
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	1.595	1.916	396	0	0	0	99	0	4.006	188	1.854
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	40	1	1	0	0	0	5	0	47	2	41
FLAVIA DE TOLEDO CERA	0	0	0	0	0	0	0	4.139	4.139	0	0
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	0	0	0	0	0	0	0	3.561	3.561	0	0
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	0	14	0	0	2	0	0	0	16	0	1
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	0	0	0	0	0	0	0	4.363	4.363	0	0
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	719	2.933	332	0	0	0	75	0	4.059	113	463
GABRIELLA NAVES BARBOSA	911	640	435	0	0	0	31	0	2.017	44	916
GILBERTO MENDES SOBRINHO	1	25	10	0	0	0	0	0	36	9	80
GILSON PESSOTTI	2.108	1.699	382	0	0	0	275	0	4.464	202	1.005
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	102	469	175	0	5	0	18	0	769	50	293
GISELE BUENO DA CRUZ	1.640	2.683	705	0	0	0	126	0	5.154	99	1.425
GUILHERME CASTRO LOPO	1.122	4.368	252	0	0	0	188	0	5.930	197	802
GUSTAVO BARBOSA COELHO	656	124	112	0	0	0	24	0	916	107	502
GUSTAVO CATUNDA MENDES	652	153	103	0	3	0	82	0	993	82	550
GUSTAVO GAIO MURAD	208	251	31	0	0	0	8	0	498	57	286
HELENA FURTADO DA FONSECA	1.246	2.468	507	0	0	0	193	26	4.440	84	1.354
HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR	0	112	0	0	0	0	0	4.027	4.139	59	0
HUGO DANIEL LAZARIN	1.071	3.095	154	0	0	0	202	0	4.522	140	702
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	0	0	0	0	0	0	0	4.345	4.345	0	0
IVANA BARBA PACHECO	2.562	3.495	608	0	0	0	303	0	6.968	105	1.818
JAIRO DA SILVA PINTO	0	0	0	0	0	0	0	3.670	3.670	0	0
JANAINA MARTINS PONTES	22	334	5	0	1	0	0	0	362	40	6
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	209	48	55	0	0	0	22	1.315	1.649	41	293
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	408	770	167	0	1	0	18	0	1.364	111	165
JEAN MARCOS FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	1.696	1.696	0	0
JOAO BATISTA GONCALVES	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
JOAO BATISTA MACHADO	414	1.709	116	0	0	0	60	0	2.299	125	671
JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	4.034	4.034	0	0
JOAO EDUARDO CONSOLIM	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	1.575	3.850	417	0	0	0	145	0	5.987	244	2.021
JOSE RENATO RODRIGUES	1.438	3.497	400	0	0	0	122	0	5.457	141	1.247
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	1.303	2.021	310	0	0	0	218	0	3.852	171	1.117
JULIANA MONTENEGRO CALADO	0	13	0	0	0	0	0	0	13	0	0
KARINA LIZIE HOLLER	76	29	7	0	0	0	1	0	113	1	115
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2.875	6.537	436	0	0	0	342	0	10.190	132	2.321
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	1.198	4.839	613	0	0	0	253	0	6.903	140	1.766
KYU SOON LEE	0	0	0	0	0	0	0	4.545	4.545	0	0
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	204	155	93	0	1	0	19	3.791	4.263	36	304
LEILA PAIVA MORRISON	0	16	0	0	0	0	0	0	16	0	0
LEO FRANCISCO GIFFONI	717	431	265	0	1	0	104	0	1.518	97	999
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	1.016	6.864	385	0	0	0	280	0	8.545	129	1.852
LEONARDO HENRIQUE SOARES	19	3	0	0	0	0	0	0	22	19	14

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	1.607	2.493	270	0	0	0	142	0	4.512	204	1.249
LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ	1.149	4.558	166	0	0	0	182	0	6.055	171	1.452
LEONARDO SAFI DE MELO	0	0	0	0	0	0	0	160	160	0	0
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	464	318	44	0	0	0	14	0	840	116	252
LEONORA RIGO GASPAR	788	1.747	313	0	0	0	90	480	3.418	70	790
LESLEY GASPARINI	2	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1
LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES	2.056	1.847	403	0	0	0	161	0	4.467	100	1.500
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	1.416	2.461	487	0	0	0	207	0	4.571	166	1.609
LIN PEI JENG	0	0	0	0	0	0	0	4.294	4.294	0	0
LISA TAUBEMBLATT	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
LORENA DE SOUSA COSTA	125	280	118	0	0	0	0	0	523	13	181
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	299	654	189	0	0	0	44	0	1.186	118	646
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	1.288	1.297	509	0	0	0	190	0	3.284	99	1.109
LUCIANA JACO BRAGA	0	0	0	0	0	0	0	3.309	3.309	0	0
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	0	0	0	0	0	0	0	4.105	4.105	0	0
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	0	0	0	0	0	0	0	251	251	0	0
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2.224	3.782	528	0	0	0	233	0	6.767	74	1.690
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	254	146	77	0	0	0	9	0	486	11	422
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	577	1.083	157	0	0	0	87	0	1.904	301	523
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	1.372	1.681	1.164	0	0	0	279	0	4.496	470	901
LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS	302	26	104	0	1	0	24	0	457	24	176
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	56	1.287	10	0	0	0	3	0	1.356	0	114
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	4.144	4.144	0	0
MAIRA FELIPE LOURENCO	0	0	0	0	0	0	0	2.809	2.809	0	0
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	1.695	1.695	0	0
MARCELO DUARTE DA SILVA	31	0	2	1	3	0	3	0	40	0	28
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	3	3	0	0	0	0	0	6	0	2
MARCELO JUCA LISBOA	60	31	17	0	0	0	2	0	110	14	86
MARCELO LELIS DE AGUIAR	109	53	30	0	0	0	0	0	192	37	176
MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	1	3	0	0	0	4	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	3.066	3.204	751	0	0	0	297	0	7.318	260	916
MARCIO CRISTIANO EBERT	216	162	11	1	0	0	4	0	394	1	136
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	21	0	10	0	0	0	0	0	31	0	21
MARCIO RACHED MILLANI	0	0	0	0	0	0	0	4.162	4.162	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA	27	140	1	0	3	0	0	0	171	21	43
MARCOS ALVES TAVARES	23	170	160	0	1	0	9	0	363	27	530
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	0	9	0	0	0	0	0	0	9	0	0
MARIA CAROLINA AKEL AYOUB	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	8	3	39	0	0	0	2	0	52	0	228
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	1.483	7.811	539	0	0	0	291	0	10.124	326	2.355
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2.038	4.769	784	0	0	0	379	0	7.970	151	2.182
MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS	0	38	0	0	3	0	0	0	41	38	0
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	1.751	2.769	286	0	0	0	144	0	4.950	279	1.682
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	21	1	6	0	0	0	1	0	29	19	11

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
MARINA SABINO COUTINHO	15	4	4	0	1	0	0	0	24	25	8
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	0	0	0	0	0	0	0	4.527	4.527	0	0
MARISA VASCONCELOS	103	188	40	1	1	0	0	0	333	5	236
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	328	5.398	116	0	0	0	740	0	6.582	27	955
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	57	396	62	1	0	0	15	0	531	0	299
MAURO SPALDING	1.394	4.185	288	0	0	0	21	0	5.888	100	8.307
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	0	0	0	0	0	0	0	1.790	1.790	0	0
MIGUEL FLORESTANO NETO	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	1.035	3.922	525	0	1	0	178	0	5.661	181	712
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	1
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	1.913	1.759	576	0	0	0	172	0	4.420	76	1.298
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	296	57	65	0	0	0	19	1.578	2.015	18	249
NATALIA LUCHINI	49	2	1	0	1	0	2	0	55	21	13
NEWTON JOSE FALCAO	24	0	0	0	0	0	4	0	28	0	27
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	0	0	0	0	0	0	0	3.956	3.956	0	0
OMAR CHAMON	0	0	0	0	0	0	0	4.742	4.742	0	0
OSIAS ALVES PENHA	2.113	7.533	297	0	0	0	167	0	10.110	256	2.086
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	1.200	8.155	389	0	0	0	188	0	9.932	163	1.477
PAULA LANGE CANHOS LENOTTI	257	539	137	0	0	0	28	0	961	66	551
PAULO BUENO DE AZEVEDO	513	607	464	0	0	0	78	0	1.662	61	518
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	4.423	4.423	0	0
PAULO LEANDRO SILVA	0	13	0	1	0	0	0	0	14	0	0
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	1.261	2.119	812	0	0	0	174	0	4.366	215	1.267
PAULO RICARDO ARENA FILHO	3.039	1.966	495	0	0	0	300	0	5.800	275	1.503
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	708	3.480	473	0	0	0	44	0	4.705	456	1.134
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	175	915	99	2	3	0	45	0	1.239	184	285
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	824	6.535	449	0	0	0	219	0	8.027	205	1.966
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	0	190	0	1	0	0	0	0	191	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	6	405	12	0	0	0	0	0	423	164	24
RAECLER BALDRESCA	0	0	0	1	4	0	0	0	5	0	0
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	0	0	0	0	0	0	0	3.973	3.973	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO	940	3.025	240	0	0	0	63	0	4.268	95	872
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	6	0	11	0	0	0	1	0	18	0	14
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	1.036	1.159	358	0	0	0	98	0	2.651	154	1.153
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	0	39	0	0	0	0	0	1.048	1.087	199	0
RAUL MARIANO JUNIOR	0	72	0	0	0	0	0	0	72	72	0
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	0
RENATO CAMARA NIGRO	0	12	0	0	0	0	0	0	12	13	0
RENATO DE CARVALHO VIANA	0	0	0	0	0	0	0	4.279	4.279	0	0
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	0	0	2	0	0	0	0	1.417	1.419	3	46
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	4.063	4.063	0	0
RICARDO MENDONÇA CARDOSO	1.383	930	565	0	0	0	48	0	2.926	98	1.280
RICARDO UBERTO RODRIGUES	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	74	13	17	0	0	0	1	0	105	19	121
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	793	571	426	0	0	0	40	2.227	4.057	40	736

JUIZ/ JUIZA	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0
ROBERTO LIMA CAMPELO	17	2	4	0	0	0	2	0	25	22	9
ROBERTO POLINI	44	67	21	0	0	0	1	0	133	74	200
RODINER RONCADA	734	869	69	0	0	0	71	0	1.743	149	401
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS	988	581	308	0	0	0	42	2.247	4.166	44	796
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	4.371	4.371	0	0
RONALD DE CARVALHO FILHO	1.224	2.202	223	0	0	0	63	0	3.712	248	878
RONALD GUIDO JUNIOR	1.216	3.055	234	0	0	0	101	0	4.606	284	1.566
RONALDO JOSÉ DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	1.608	1.608	0	0
ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA	1.442	3.919	205	0	0	0	325	0	5.891	282	1.331
ROSANA CAMPOS PAGANO	0	1	1	0	0	0	0	0	2	2	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2	1	1	0	1	0	0	0	5	12	5
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	898	2.402	354	0	0	0	156	0	3.810	81	1.193
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	997	1.700	157	0	1	0	231	0	3.086	126	873
SERGIO HENRIQUE BONACHELA	0	0	0	0	0	0	0	4.263	4.263	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS	0	164	0	0	2	0	0	0	166	0	0
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
SILVIA MELO DA MATTA	0	15	0	0	2	0	0	0	17	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	1.599	1.909	402	0	0	0	91	0	4.001	59	1.307
SOCRATES LEAO VIEIRA	22	5	6	0	0	0	3	0	36	28	73
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	0	0	0	0	0	0	0	3.654	3.654	0	0
TANIA LIKA TAKEUCHI	1.804	4.690	774	0	0	0	260	0	7.528	125	1.894
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2.307	1.278	578	0	0	0	161	0	4.324	192	2.242
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	129	499	189	0	1	0	85	0	903	53	780
THALES BRAGHINI LEAO	1	0	0	0	2	0	0	0	3	0	2
THIAGO DA SILVA MOTTA	978	3.923	348	0	0	0	83	0	5.332	285	1.073
UBIRAJARA RESENDE COSTA	1.118	3.250	280	0	0	0	111	0	4.759	90	980
UILTON REINA CECATO	0	0	0	0	0	0	0	3.834	3.834	0	0
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	2	8	0	0	0	10	0	0
VALERIA CABAS FRANCO	1.654	6.965	362	0	0	0	224	0	9.205	220	1.768
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	0	53	0	0	0	0	0	0	53	53	1
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	717	423	117	0	0	0	40	0	1.297	321	716
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
	Sent. Tipo A	Sent. Tipo B	Sent. Tipo C	Sent. Tipo D	Sent. Tipo E	Emb. Infr.	Emb. Decl.	Turma Rec.	TOTAL GERAL	Audiên	Lim/ Tut.
TOTALIZAÇÃO GERAL	133.537	294.538	41.451	36	117	0	16.640	191.177	677.496	18.873	143.849

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

CARLOS MUTA
Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 14/02/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2019-002,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa prestação de serviço de manutenção e suporte técnico especializado em licenças de uso de softwares , pelo período de 30 meses, por Inexigibilidade.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Tomaz Marques da Fonseca, RF 3330;

II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa , RF 1631;

III - Integrante Requisitante: Vinícius Souza Barbosa, RF 3341 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 13/02/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4493562/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004427-13.2019.4.03.8000

Documento nº 4493562

Defiro o pedido de afastamento do servidor Helio da Cruz, RF 1708, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 04/02/2019 a 23/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4493292/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004671-39.2019.4.03.8000

Documento nº 4493292

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Ana Martha Lustosa Messias Barrense, RF 3980, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/02/2019 a 13/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4493710/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004651-48.2019.4.03.8000

Documento nº 4493710

Defiro o pedido de afastamento do servidor Roberto Marcos Carvalho da Silva, RF 3560, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 08/02/2019 a 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4493322/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004733-79.2019.4.03.8000

Documento nº 4493322

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Roberto Marcos Carvalho da Silva, RF 3560, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/02/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4482929/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0055832-25.2018.4.03.8000

Documento nº 4482929

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Shirlei Ribeiro de Araújo**, Registro Funcional nº 138, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de três de dezembro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 13/02/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004565-77.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA**, R.F. nº 3372, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/02/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004429-80.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **TATIANE CARNEIRO DA SILVA**, R.F. nº 4034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 14/02/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004304-15.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOSE DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Passagem de Autos e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4472607/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0027362-83.2015.4.03.8001

Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 12/2019 (doc. 4469698) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.** no efeito **devolutivo**, e mantenho a decisão recorrida, qual seja, a aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de **R\$2.723,52 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**, pelo atraso de 14 (quatorze) meses para a manutenção do sistema Auto Safe do elevador n. 1 e atraso de 18 (dezoito) meses para a manutenção do sistema Auto Safe do elevador n. 2, instalados no Fórum Federal de Bauru, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 1, alínea "c" e item 8 do Contrato n. 08.256.10.14, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, merecendo reforma somente a aplicação da penalidade de suspensão dos direitos de licitar e contratar com esta Administração, uma vez que a conduta ora analisada não se enquadra em descumprimento grave o suficiente para incidir tal penalidade, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

3. Dê-se ciência à recorrente da presente decisão.

4. Encaminhe-se os autos ao NUFU para conversão do valor retido nos autos (doc. 2910849) em renda da União.

5. Após, remeta-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reapreciação da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORA Nº 4474441, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Expediente Administrativo nº 19/2018-DF, bem como o teor da Decisão SUSI 4473054 (Processo Sei 0023376-19.2018.4.03.8001), proferida quanto ao referido Expediente;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 19/2018-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados, descritos no Expediente Administrativo nº 19/2018-DF, que teriam acontecido no Juizado Especial Federal desta Capital, e também, conforme decisão SUSI 4473054, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Jean Carlo Betti - RF 7900** (3ª Vara) e, como membros, **Ramon Dias Lopes - RF 7886** (2ª Vara) e **Luís Paulo de Souza Pinheiro - RF 7620** (10ª Vara), todos lotados no Fórum Federal Criminal desta da Capital/SP (Jarbas Nobre).

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA INSTAURADORA Nº 4466297, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 33/2018-DF, bem como teor da decisão SUSI 4466295, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor L.M.F. – RF 5530, Técnico Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 4466295, do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de David Ferreira de Brito – RF nº 1232, Técnico Judiciário e, como membros, Leandro Lopes da Silva – RF nº 5786, Técnico Judiciário e Maísa Verdugo – RF nº 7990, Técnica Judiciária, todos lotados no Fórum Cível desta Subseção Judiciária de São Paulo – Ministro Pedro Lessa.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 09/02/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4490950/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0040492-38.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4488014), do Núcleo de Controle Interno (4488009), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4488005), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora inativa SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, a partir da aposentadoria (09.12.2014).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 09.12.2014.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 4448800, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Ao NUAJ, NUPA e NUJ, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4492989/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0040456-93.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4487878), do Núcleo de Controle Interno (4487764), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4487754), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo LUIZ GOMES RIBEIRO, a partir do laudo anatomopatológico que reconhece a moléstia (04.12.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
 - b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
 - c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 04.12.2018.
- Ao NUAF, NUPA e NUCP, para providências.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4480581/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0031176-98.2018.4.03.8001

Trata-se de revisão da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço do servidor JOSE ROBERTO MAROTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, RF atual 8357 e RF anterior 1495.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, houve a reversão do abatimento de 11 dias do tempo trabalhado neste órgão, relativo ao remonte havido com o tempo laborado em empresas privadas. Devido a isto, fez-se necessária a revisão do adicional por tempo de serviço com a finalidade de antecipar em 11 dias os períodos aquisitivos do 1º ao 3º anuênios, relativamente ao período de atividade neste órgão sob o RF 1495. E, com relação ao período laborado sob o RF 8357 faz-se necessário efetuar a concessão de 3 anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 4156782, autorizo, relativamente ao período em que o servidor esteve sob o RF 1495, a revisão do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de antecipar os períodos aquisitivos do 1º ao 3º anuênios e, com relação ao período em que o interessado retornou à ativa sob o RF 8357, a concessão de 3 anuênios, com efeitos financeiros a partir de 14.02.2017.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM, NUPA e NUCP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4418218/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0000977-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4418218

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço, referente à servidora SILVIA RODRIGUES BORBA, RF 2288, com o fim de descontar do período de empresas privadas o tempo laborado na Prefeitura Municipal de Marília para averbação em separado para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – C.JF/Brasília, bem como em cumprimento à orientação contida no acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara.

Desta forma, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4418106, DEFIRO a retificação dos períodos laborados em empresas privadas e na Prefeitura Municipal de Marília.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/02/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459654/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064151-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4459654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELTER MURBAK GUISE - RF 858, para o período de 29/01/2019 a 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459656/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4459656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457689, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488 para 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463198/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002402-24.2019.4.03.8001

Documento nº 4463198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4461311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELSON GARCIA SALLA JUNIOR - RF 6527, para o período de 31/01/2019 a 14/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463192/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071216-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4463192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO - RF 6577, para o período de 28/01/2019 a 29/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4444510, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271 para 24/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4448556/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 4448556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446347, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ - RF 5562 para 23/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463346/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4463346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4462044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 31/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4448555/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4448555

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446354, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423 para 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4453094/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357896, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 13/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4450938/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4450938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446350, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA - RF 8117, para o período de 24/01/2019 a 31/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4450937/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4450937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4449164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951 para o período de 28/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4453093/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020472-94.2016.4.03.8001

Documento nº 4453093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4448546, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI - RF 3104, para o período de 23/01/2019 a 24/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459652/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4459652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446025, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601 para 22/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4453090/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4453090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446335, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362 para 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4453089/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4453089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4446034, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE - RF 6535 para 24/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459638/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065188-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4459638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4456277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO - RF 8298, para o período de 28/01/2019 a 13/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459640/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050547-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4459640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4432971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO GRAEFLINGER - RF 2899, para o período de 21/01/2019 a 03/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479509/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4479509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4468275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195 para 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479500/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 4479500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4477702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 04/02/2019 a 08/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4479508/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4479508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4457262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 29/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4482644/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 4482644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478812, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785 para 04/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4482630/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 4482630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4474697, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 05/02/2019 a 11/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4459642/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4459642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4394744, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - RF 5978, para o período de 07/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463848/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009647-91.2016.4.03.8001

Documento nº 4463848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4458934, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS - RF 1774, para o período de 30/01/2019 a 31/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463846/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4463846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4449597, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI MODA - RF 1850 para 28/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4463847/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4463847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4460931, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 30/01/2019 a 31/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4482520/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062930-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4482520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4478826, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - RF 4448, para o período de 28/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/02/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4478325/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0002943-57.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4478315), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4478317) e da Diretoria Administrativa (4478321), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA LUCIA DE ALMEIDA, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 02.10.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 02.10.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4490214/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0000866-75.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4471156), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4488782) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4488797), autorizo o pagamento à Exma. Juíza Federal Substituta Dr.ª Paula Lange Canhos Lenotti, do valor incontroverso a título de ajuda de custo, correspondente a 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, nos termos da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, a partir de 04.01.18, ficando a deliberação sobre revisão do valor concedido sob o aguardo de decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Processo SEI 0005798-46.2018.4.03.8000.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4487383/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001096-20.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4476671), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4487363) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4487368), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Ewerton Teixeira Bueno, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4487853/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001848-89.2019.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (4478412), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4487798) e da Diretora da Secretaria Administrativa (4487816), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Leo Francisco Giffoni, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2018, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/02/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4447676/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0001998-70.2019.4.03.8001

Trata-se de adequação do processo de averbação de tempo de serviço, referente à servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956 (documento nº 4447477, pág. 13), com o fim de averbar os períodos laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET (documentos nº 4447482, pág. 10 e 4447487, pág. 02), para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, bem como em atendimento ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (4447499).

Desta forma, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e averbação dos períodos laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos da Informação SUTM 4447612.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4483503/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0002962-63.2019.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4483470), e manifestação da Diretoria Administrativa (4483492), acolho o pedido do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, conforme Requerimento 4479247, recebido em 07.02.2019, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4483438/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0002784-17.2019.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4483420), e manifestação da Diretoria Administrativa (4483433), acolho o pedido do servidor SÉRGIO RICARDO QUARANTA, RF 6886, conforme Requerimento 4473817, recebido em 06.02.2019, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4483369/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0002523-52.2019.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4483327), e manifestação da Diretoria Administrativa (4483358), acolho o pedido do servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, conforme Requerimento 4465705, recebido em 05.02.2019, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4483272/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0002363-27.2019.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4483162), e manifestação da Diretoria Administrativa (4483260), acolho o pedido do servidor ALEXANDRE LIBANO, RF 5721, conforme Requerimento 4459945, recebido em 01.02.2019, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 853/2018.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4488923/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0003021-51.2019.4.03.8001

Documento nº 4488923

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional 4487792 e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, de 06.02.19 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002202-17.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Andradina;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002273-19.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 8535, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal de Marília;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO FACCHINI, RF 4238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal de Marília.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002686-32.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA, RF 4821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002965-18.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, RF 2319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000924-78.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALINE SPINA SALGADO, RF 8386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal Previdenciária;

II - DESIGNAR a servidora HELOÍSA PESTANA GLASSER, RF 8448, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 7ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028372-60.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARTA MAGALINSKI, RF 7007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal, a partir de 01/02/19;

II - LOTAR a servidora KÁSSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal, a partir de 01/02/19, com a concessão de 10 dias de trânsito, de 04/02/19 a 13/02/19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027428-58.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestação de serviços na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Taubaté, a partir de 01/02/2019, em gozo de trânsito no período de 04.02.19 a 13.02.19.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve no gozo de férias, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, indicar a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, para substituí-lo no referido período.

TATIANA PATTARO PEREIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, **Juíza Federal Substituta**, em 13/02/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, A PEDIDO, as férias da servidora **JULLIANE QUINTÃO SIQUEIRA**, RF 7974, técnico judiciário, anteriormente marcadas em parcela única de 23.09 a 22.10.2019, seguinte forma:

1º Período de 06.05 a 17.05.2019

2º Período de 14.10 a 31.10.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein**, **Juíza Federal**, em 11/02/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **Djalma Moreira Gomes**, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e, tendo em vista que a Diretora de Secretaria interrompeu suas férias a partir de 24/01/19,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de substituição nº 31/18 (4356880), para constar a designação de **SHEILA MARTINS DA CUNHA**, RF 6687, para substituí-la como segue:

onde se lê: "... no período de **07/01/2019 a 01/02/2019**, em razão de férias. "

leia-se: "... no período de **07/01/2019 a 23/01/2019**, em razão de férias. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, **Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora a pedido

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2019, estabelecida pela Portaria n. 16, de 29 de agosto de 2018, deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado e o interesse da administração;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias referente ao exercício 2019 da servidora **Carmen Lúcia Pilan**, Técnico Judiciário, RF 6672, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico (FC03), de **31.07.2019 a 02.08.2019** (3 dias) para **10.07.2019 a 12.07.2019** (3 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de períodos de férias de servidores na escala de férias deste Juízo da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais – Exercícios 2018 e 2019

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as escalas de férias dos servidores desta 7ª Vara Fiscal para os Exercícios 2018 e 2019, estabelecidas pelas Portarias n. 8, de 04 de setembro de 2017 e n. 16, de 29 de agosto de 2018, ambas deste Juízo;

CONSIDERANDO a lotação nesta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP dos servidores **Eliete Fernandes Carvalho, Técnico Judiciário, RF 1455** e **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, a partir de 12.12.2018 e 18.01.2019, respectivamente;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INCLUÍ-LOS na escala de férias, conforme segue:

Eliete Fernandes Carvalho, RF 1455

3º período 2018: 23.09.2019 a 07.10.2019 (15 dias)

1º período 2019: 11.05.2020 a 29.05.2020 (19 dias)

2º período 2019: 13.07.2020 a 23.07.2020 (11 dias)

Urias Langhi Pellin, RF 4435

Saldo remanescente de interrupção - período 2019: 04.11.2019 a 02.12.2019 (29 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor em férias e vacância de função comissionada (FC05).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Marco Antônio Semana, Analista Judiciário, RF 2356**, ex-ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), esteve em gozo de férias no período de **16 a 24.01.2019**;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada supra mencionada, de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), a partir de **24.01.2019**;

CONSIDERANDO a indicação do servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, para exercer a referida função e sua lotação neste Juízo a partir de **18.01.2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, das férias do servidor **Marco Antônio Semana, Analista Judiciário, RF 2356**, enquanto ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), a servidora **Lais Ponzoni, Técnico Judiciário, RF 2594**, no período de **16 a 17.01.2019** e o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, no período de **18 a 23.01.2019**;

DESIGNAR, na vacância, o servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, para exercer as atividades inerentes à função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC05), a partir de **24.01.2019 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidora em Licença/Afastamento em razão de falecimento (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário, RF 7831**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), esteve em gozo de Licença/Afastamento em razão de falecimento de pessoa da família no período de **05 a 12.02.2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, no período de licença/afastamento (05 a 12.02.2019) da servidora **Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário, RF 7831**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), a servidora **Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **Yasmin Pereira Abrader, Técnica Judiciária, RF 8362**, anteriormente aprovados para os períodos de 22/4 a 03/5/2019 e 08 a 25/10/2019 para os períodos de 22/4 a 10/5/2019 e 04 a 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/02/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora **Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780**, anteriormente aprovado para o período de 11 a 20/3/2019 para 08 a 17/5/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 14/02/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da Portaria 13/2018, referente ao período de férias do exercício de 2018/2019, da Supervisora da Seção de Controle de Mandados, desta 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
-----------	--------------------	------------	--------------

		EX AQUIS 2018/2019	EX AQUIS 2018/2019
2763	MARA ALVES	2ª Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019 (5 dias) 3ª Parcela: 28/11/2019 a 19/12/2019 (22 dias)	2ª Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019 (9 dias) 3ª Parcela: 16/07/2019 a 02/08/2019 (18 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera períodos de férias, a pedido.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os segundo e terceiro períodos de férias constantes da Portaria nº 5 (4019759), de 24/08/2018 - publicada em 28/08/2018, anteriormente marcada(s) de 15 a 30/07/2019 (16 dias) e 16 a 19/12/2019 (04 dias), referente(s) ao(à) servidor(a) Pedro Luís Silveira de Castro Silva, RF 2493, ficando a fruição para os períodos de 15 a 24/07/2019 (10 dias) e 10 a 19/12/2019 (10 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 13/02/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da solicitação SURF 4494258;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 2, de 10 de janeiro de 2019, com relação à designação do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854 (item II), como segue: onde se lê: " II - DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, no período de **17/01 a 08/02/2019**. "

leia-se: " II - DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, nos seguintes períodos de **17/01 a 18/01 e de 21/01 a 08/02/2019**. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 15 a 22 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período supracitado:

ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868;

JOÃO PAPIN NETO, RF 7210.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

Nomer o médico LUIZ ANTÔNIO CIRELLI UTYAMA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 51.800, para atuar como perito no Juizado Especial Federal Cível de Bauru, na especialidade oftalmologia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Edital Nº 1/2019 - CAMP-JEF-PRES/CAMP-JEF-SEJF/CAMP-JEF-SUAP

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como a Portaria nº 301, de 11/12/2018, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/12/2018, é dada publicidade da realização de Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Campinas,

Para a realização do ato ficam estabelecidas as seguintes premissas e orientações:

I – Fica designado o dia **11 de março de 2019, às 14h00**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria deste Juizado, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **13 de março de 2019**, por três dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida no sistema virtual do Juizado Especial Federal, nas pastas e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção não se interromperá a distribuição e não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria do Juizado.

IV – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

V – Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, devendo a serventia disponibilizar meio próprio para a elaboração de críticas, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

VII – Comunique-se à Presidência e à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, à Defensoria Pública da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

Campinas, 12 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/02/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, as parcelas de férias, exercício 2019, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932	1ª parcela - exercício 2019	09/04/2019 a 18/04/2019	22/04/2019 a 26/04/2019
	2ª parcela - exercício 2019	15/08/2019 a 30/08/2019	16/08/2019 a 30/08/2019
	3ª parcela - exercício 2019	16/12/2019 a 19/12/2019	10/12/2019 a 19/12/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/02/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico - especialidade Cardiologia, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CREMESP nº	CPF
OTÁVIO ANDRADE CARNEIRO DA SILVA	83868	016.649.117-90

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/02/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico - especialidade Neurologia, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CREMESP nº	CPF
PAULO EDUARDO RIFF	28.037	670.761.738-91

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do(a) perito(a) e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/02/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 04 DE fevereiro DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVÃO, Técnica Judiciária, RF 4995, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) deste Juizado, esteve em licença saúde período de 01/02/2019 a 10/02/2019, com prorrogação no período de 11/02/2019 a 17/02/2019,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, Técnica Judiciária, RF 5417, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE ALTERAR as férias da servidora abaixo em razão de necessidade de serviço, conforme segue:

7069 MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI

1a.Parcela: de 10/06/2019 a 19/06/2019 para 08/04 a 16/04/2019

2a.Parcela: de 19/08/2019 a 28/08/2019 para 19/08 a 30/08/2019

3a.Parcela: de 18/11/2019 a 27/11/2019 para 18/11 a 26/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 13, DE 12 DE fevereiro DE 2019.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 15/02/2019 às 09h de 22/02/2019	MAGISTRADO(A): Dr. Bruno Barbosa Stamm SERVIDOR(A): Renata Cristina Adame Zago

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 4493283/2019

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Autos do processo nº 0425608-13.1981.403.6100

Dr. RENATO TUFI SALIM - OAB/SP 22.292

Autos do processo nº 0020249-44.2004.403.6100

Dr. PAULO DE TARSO PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 91.511

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253 marcadas no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 a partir de 08/01/2019, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 06/11/2019 a 14/11/2019.
- II- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462 marcadas no período de 14/01/2019 a 25/01/2019 a partir de 15/01/2019, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 01/04/2019 a 11/04/2019.
- III- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 marcadas no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 a partir de 09/01/2019, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 12/12/2019 a 19/12/2019.
- IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230 marcadas no período de 22/10/2018 a 31/10/2018 e 06/02/2019 a 15/02/2019 para 08/04/2019 a 16/04/2019 e 30/07/2019 a 09/08/2019.
- V- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144 marcadas no período de 17/01/2019 a 31/01/2019 e 15/07/2019 a 29/07/2019 para 14/01/2019 a 31/01/2019 e 15/07/2019 a 26/07/2019.
- VI- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 marcadas no período de 07/06/2019 a 14/06/2019 para 02/12/2019 a 09/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juíza Federal, em 13/02/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

RESOLVE:

- I- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) em virtude de licença médica no dia 29/10/2018 e no período de 11/12/2018 a 16/12/2018 o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220.
- II- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 em sua ausência por prestação de serviços eleitorais e respectiva compensação nos dias 16/10/2018 e 22/10/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.
- III- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 em sua ausência por prestação de serviços eleitorais nos dias 04 e 05/10/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462 e no dia 08/10/2018 a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.
- IV- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 07/01/2019 a 16/01/2019 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 e no dia 17/01/2019 a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720.
- V- DESIGNAR para substituir a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 no período de férias de 30/11/2018 a 19/12/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462.
- VI- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01 a 08/01/2019 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.
- VII- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 no período de férias de 03/12/2018 a 20/12/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.

VIII- DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 no dia de férias de 17/01/2019 a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 e no período de férias de 18/01/2019 a 31/01/2019 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete) a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 13/02/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 15/02 às 09h de 22/02/2019	4ª	Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 13/02/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (4486228).

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 34/2018 (4103413) para constar a substituição como segue:

Onde se lê: "**I - DESIGNAR** a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, Técnica Judiciária, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, os servidores titulares nas funções de Oficiala de Gabinete no dia **06/09/2018**, de supervisora da Seção de Processamentos Diversos no dia **12/09/2018** e de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais no dia **28/09/2018**;

Leia-se: "**I - DESIGNAR** a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, Técnica Judiciária, RF 5578, para substituir, sem prejuízo de suas funções, os servidores titulares nas funções de Oficiala de Gabinete no dia **06/09/2018** e de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais no dia **28/09/2018**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 13/02/2019, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4493687/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Conitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0009010-90.2016.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	EDISON RAMOS - MADIA	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA- SP205792	SEM ADVOGADO	26/03/2019 - 10 HORAS
2009.61.10.014025-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	MARCO AURELIO FERNANDES GALDUROZ FILHO- SP304766	26/02/2019 - 11 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 13/02/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EDITAL Nº 1/2019 - SORO-JEF-PRES/SORO-JEF-SEJF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de 11 a 15 de março de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 11 de março de 2019, na Secretaria do Juizado, com a presença da Meritíssima Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete, Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo, da Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara-Gabinete, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, dos Meritíssimos Juizes Federais Substitutos, Dr. Fernando Dias de Andrade e Dr. Pedro Henrique Meira Figueiredo e de todos os servidores aqui lotados. A inspeção será realizada pelas Juízas Federais Titulares de cada uma das Varas-Gabinete, Corregedoras das Varas, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretária. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, no próprio Juizado, localizado no Fórum situado na Avenida Antonio Carlos Comitre, 295, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal e a Defensoria Pública que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Sorocaba em 13 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 13/02/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos estará em férias no período de 06/03 a 11/03/2019,

RESOLVE designar a servidora MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF 3963, Supervisora do Setor Criminal, esteve em férias no período de 07/01 a 25/01/2019,

RESOLVE designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para substituí-la no período de 15/01 a 25/01/2019, posto que o período de 07/01 a 14/01/2019 já constou da Portaria 16, de 24 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO que a servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO - RF 5636, Supervisora do Setor de Execução Fiscal, tem férias designada para os períodos de 06/03 a 15/03/2019,

RESOLVE designar a SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686 para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA NORIE NISHI - RF 3205, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, tem férias designada para os períodos de 07/01 a 17/01/2019 e 09/04 a 16/04/2019,

RESOLVE designar o servidor EILIO FUNAKI - RF 3549 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO que o servidor WILSON EDUARDO FONTANEZI - RF 4377, Oficial de Gabinete, está em férias no período de 11/02 a 01/03/2019,

RESOLVE designar o servidor EILIO FUNAKI - RF 3549 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 15/02 às 9h de 18/02/2019	4ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/02 às 9h de 22/02/2019	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, **Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 13/02/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451, Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos, a compensar o dia 22 de fevereiro de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 26 e 27/01/2019 (Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2019 – DOC SEI 4429670).

INDICAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta**, **Juíza Federal**, em 13/02/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora ELIANA PARISI, MM.^a Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 15 A 22/02/2019

SERVIDOR: FERNANDO HENRIQUE BOTELHO - RF 6936.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 14/02/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
15/02/2019	22/02/2019	Doutora Debora Cristina Thum	JEF

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 30/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar, em face de erro material, a Portaria nº 08 de 05/02/2019,

Assim, onde se lê: "...Outrossim, fica designado que o período restante será gozado de 25/09/2019 a 04/10/2019", leia-se o seguinte:

"Outrossim, **RESOLVE ALTERAR** a 2ª parcela das férias da servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, anteriormente designadas para o período de 07/10/2019 a 25/10/2019, designando o período dos dias remanescentes da 1ª parcela de férias juntamente com a 2ª parcela, num total de 29 (vinte e nove) dias, para o período de 24/09/2019 a 22/10/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Substituição

O DOUTOR **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO ANANIAS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 832, Supervisor da Central de Mandados de Bragança Paulista, estará em gozo de férias no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, exercício 2019.

RESOLVE designar o servidor **DELFRARO LAURENTINO NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6346, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 17/01/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2018 e alterações (Processo SEI nº 0062199-96.2017.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª e a 3ª parcelas de férias do exercício de 2019 do servidor **Artur Francisco Mori Rodrigues Motta**, Analista Judiciário Oficial de Justiça, RF 8265, anteriormente marcadas para o período de 20/02/2019 a 01/03/2019 (10 dias) e 24/06/2019 a 03/07/2019 (10 dias) para constar o gozo das referidas parcelas entre os dias 22/04/2019 a 30/04/2019 (9 dias) e 23/07/2019 a 02/08/2019 (11 dias);

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Substituição de titular FC

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERANDO que a servidora LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC 05) estará de férias no período de 18/02/2019 a 1/03/2019 (12 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária – RF 5180, para substituir a servidora Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC 05) no período de 18/02/2019 a 1/3/2019 (12 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 13/02/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5) do período de 23/01/2019 a 05/02/2019 e interrompidas a partir de 1º/02/2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142, para exercer, em substituição, a referida função no período de 23 a 31/01/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 13/02/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 15/02/2019 a 18/02/2019.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 15/02/2019 a 18/02/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
15/02/2019 a 18/02/2019	Dr. Márcio Martins de Oliveira, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
15.02.2019 a 22.02.2019	1ª	Wulmar Bizó Drumond - RF 5182

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/02/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **18/02/2019 a 22/02/2019**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – **INDICA** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.02.2019 a 22.02.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
18.02.2019 a 22.02.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/02/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 18.02.2019 a 22.02.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. **INDICA** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18.02.2019 a 22.02.2019, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
18.02.2019 a 22.02.2019	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/02/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF, 71, de 31.03.2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF, 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento CORE 64, de 28/04/2005,

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, o(s) seguinte(s) Servidore(s), conforme período(s) que segue(m):

1º. Servidores Secretaria

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 15/02/2019 às 08h00min de 22/02/2019	Thiago Santos Souza Técnico Judiciário – RF 7396

Art. 2º: RETIFICAR parcialmente a Portaria 08/2018, de 22/01/2019, para que:

a. Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 01/03/2019 às 08h00min de 08/03/2019	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406

b. Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 18h00min de 01/03/2019 às 18h00min de 05/03/2019	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406
Das 18h00min de 05/03/2019 às 08h00min de 08/03/2019	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário - RF 7457

Art. 4º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 6º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 7º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 4216, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), possui 132 horas para compensação, conforme verificado no sistema de controle de ponto eletrônico do servidor, referente a horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO que o servidor **Mario Sergio Nogari Cuellis**, RF 7470, Assistente I (FC-4), possui 42 horas e 10 minutos para compensação, conforme verificado no sistema de controle de ponto eletrônico do servidor, no período de 09/2018 a 11/2018, referente a horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para usufruir compensação;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **Mario Sergio Nogari Cuellis**, RF 7470, para usufruir compensação;

CONSIDERANDO que a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, RF 7457, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 18/02/2019 a 27/02/2019;

CONSIDERANDO que o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), estará em gozo de férias no período de 27/02/2019 a 08/03/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar os dias 15 e 18/02/2019, restando um total de 118 horas para posterior compensação;

II – AUTORIZAR o servidor **Mario Sergio Nogari Cuellis**, RF 7470, Assistente I (FC-4), a compensar os dias 06, 07, 08, 11 e 12/03/2019, restando um total de 7 horas e 10 minutos para posterior compensação;

III – DESIGNAR a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, para substituir o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias 15 e 18/02/2019;

IV - DESIGNAR a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, para substituir a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período 18/02/2019 a 27/02/2019;

V – DESIGNAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para substituir o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, (RF 5203) Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), no período de 27/02/2019 a 08/03/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)